



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 245, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$100.000,00.**

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.876, de 17 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos do Idoso, no valor de R\$100.000,00, para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, E DIREITOS DO IDOSO	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	0008	BAGÉ, PROTEGIDA E AMPARADA	
PROJ/ATIVIDADE	3081	EMENDA PARLAMENTAR 202520980004 FUNDAÇÃO JOSÉ E AUTA GOMES STA. CASA	
CÓDIGO	333504300000	SUBVENÇÃO SOCIAL	R\$100.000,00
		TOTAL	R\$ 100.000,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial, verba proveniente do Ministério do desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social e FNAS, por meio da Emenda Parlamentar nº. 202520980004 de autoria do Deputado Afonso Hamm.

Parágrafo único. A emenda parlamentar será destinada à Fundação José e Auta Gomes, Santa Casa de Caridade de Bagé.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal